EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do município do Natal, para o exercício financeiro de 2025", conforme mensagem nº 176/2024.

Art. 1º. Aloca recursos para execução da Meta 02 da **Ação 23.695.155.1647 – IMPLEMENTAÇÃO DE CATS – CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA**, destinada ***à instalação e aparelhamento de um Centro de Atendimento ao Turista próximo a Base de Policiamento Turístico, localizado na Via Costeira e a Rua Cel. Inácio Vale, bairro de Ponta Negra, Região Administrativa Sul do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	23.695.155.1647 – IMPLEMENTAÇÃO DE CATS – CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA
Objetivo	Aloca recursos para viabilizar ***a instalação e aparelhamento de um Centro de Atendimento ao Turista próximo a Base de Policiamento Turístico, localizado na Via Costeira e a Rua Cel. Inácio Vale, bairro de Ponta Negra, Região Administrativa Sul do Município do Natal.***
Valor (R$)	R$ 1.500.000,00

Art. 2º. A receita para cumprimento do que estabelece o art. 1º, advirá do remanejamento de verba da **Ação 13.392.149.2130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**, tudo na forma do quadro de detalhamento a seguir:

Órgão Responsável	37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SECULT
Ação	13.392.149.2130 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
Valor (R$)	14.901.000,00
Valor Remanejado (R$)	1.500.000,00

Natal/RN, 26 de novembro de 2024

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB